

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Cajueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Ligia Mont'Alverne Jucá Seabra comunicou a esta Corregedoria mediante o Ofício nº 498-6/2020, datado de 12/08/2020, que no dia seguinte se ausentaria das suas atividades judicantes, em face do nascimento de seu primeiro filho, e que já tinha comunicado o referido fato a sua substituta legal Joyce Araújo Florentino;

CONSIDERANDO que a magistrada Ligia Mont'Alverne Jucá Seabra, titular da Comarca de Cajueiro, ingressou com um Processo no SAI nº 2020/9562, na presente data, solicitando a licença maternidade, em virtude do nascimento do seu filho no dia 13/08/2020, pelo período de 180 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da licença maternidade da Juíza titular Ligia Mont'Alverne Jucá Seabra, **no período de 13/08/2020 a 08/02/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/08/2020.**


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça